



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 005/2018

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício da competência indicada no art. 34, inciso II da Lei 12.378/2010 e no art. 9º, inciso IV, do Regimento Interno em vigor, em sua Reunião Plenária Ordinária nº 002/2018, realizada em 06 de fevereiro de 2018 na sede deste Conselho,

Considerando a necessidade de garantir a participação democrática de nossa autarquia e contribuindo para o debate social sobre as assimetrias de gênero;

Considerando o projeto apresentado pelas Conselheiras Mariana Bicalho, e Luciana Alencar Ximenes, com justificativas para sua criação, apoiado pela Presidência,

DELIBEROU:

Art. 1º. Constituir a Comissão Temporária de Equidade de Gênero com prazo de duração de 01 (um) ano.

Art.2º. Eleger como seus membros as Conselheiras Nadir Moreira, Mariana Bicalho, Maria Lea Araújo, Cristina Dias e a Arquiteta Tainá de Paula.

Art. 3º. A presente deliberação foi aprovada por 14 (quatorze) votos favoráveis, 02 (duas) abstenções e 05 (cinco) votos contrários.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2018.


Jeferson R.M. Salazar
Presidente
CAU/RJ